



CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Augusta da Silva
Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Jaraguá, Maceió/AL, CEP-57022-180.

Ofício – GVMA nº 017/2020

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2020.

Exmº. Sr. Vereador Presidente
Kelmann Vieira de Oliveira
Câmara Municipal de Maceió
Nesta.

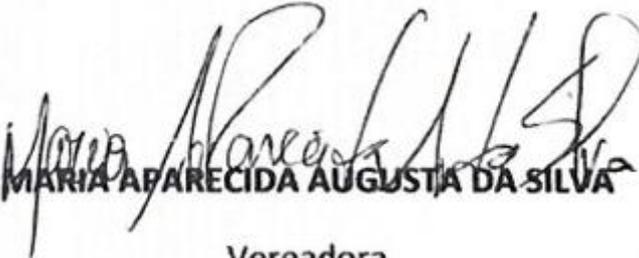
ASSUNTO: RELATÓRIO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – REF. DEZEMBRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, de acordo com o que preceitua a Lei nº 5.917 de 13 de setembro de 2010, que dispõem sobre a verba indenizatória de atividade parlamentar – VIAP, o ressarcimento das despesas de custeio efetivamente realizadas, pagas e devidamente comprovadas no mês de dezembro, em consonância com os Arts. 1º 2º e Art. 3º Parágrafo II, da mencionada Lei para o exercício das atividades parlamentares.

Dessa forma, apresento legalmente a comprovação das despesas, e de acordo com o Art. 3º Parágrafo I, da lei mencionada anteriormente, o crédito financeiro em minha conta corrente.

Atenciosamente,


MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA
Vereadora

ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR:	MARIA APARECIDA AUGUSTA DA SILVA	
CPF:	679.693.304-44	
MÊS/ANO:	ago/20	
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ -
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 2.000,00
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 986,32
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	R\$ 4.000,00
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	R\$ 4.000,00
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	R\$ -
21	Outras despesas: especificar.	
TOTAL:		R\$ 10.986,32

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, _____ de _____ de _____.

VEREADOR (A)

ANEXO I

DEZEMBRO

VEREADORA: MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF:679.693.304-44

PROCESSO: 12180031/2020

DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
RECIBO		CESAR HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	052.375.184-27	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS	2.000,00	OK
NFS-E	139	JORNAL DE ARAPIRACA LTDA – ME	23.549.860/0001-84	PUBLICIDADE	4.000,00	X
RECIBO		VIVIANE CHAVES DE ALBUQUERQUE DRT/AL 642	895.007.254-87	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	4.000,00	OK
NFE	48	PORTO SORIANO ALIMENTOS LTDA – ME	27.189.666/0001-96	ALIMENTAÇÃO	986,32	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	10.986,32
3. (-) Despesas Glosadas	4.000,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
5. Saldo a Indenizar	6.986,32